

ADRENARUN

REGULAMENTO GERAL

A PROVA

1- A prova pedestre **ADRENARUN** doravante denominada **PROVA**, acontecerá no dia **26 DE ABRIL DE 2026**, na cidade de São Paulo - SP, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominada **ATLETAS** independentemente da condição climática.

LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

2- A **PROVA** terá sua **largada às 7h**, com local da arena de concentração e largada a ser informada até o dia 28/02/2026.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

3- A **PROVA** é uma realização da **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO**, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.607.393/0001-94, com sede administrativa à Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP, doravante denominado **REALIZADOR**.

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

4- A **PROVA** será organizada pela **TOP QUALITY SERVISYSTEM LTDA**, CNPJ nº 03.676.507/0001-58 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**.

DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

5- A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, doravante denominada **PREFEITURA**, participa da **PROVA** oferecendo apoio logístico da Secretaria de Trânsito e apoio da Guarda Municipal, tudo no sentido de oferecer segurança aos participantes da prova.

5.1- Fica certo e declarado que **não houve ou haverá aporte financeiro** por parte da Prefeitura de São Paulo, sendo a responsabilidade financeira bem como da disponibilização da estrutura, kit's, camisetas e pessoal de apoio a cargo do **REALIZADOR**.

CATEGORIAS

6- A PROVA será realizada nas seguintes categorias:

6.1- CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada **CORRIDA 5K**.

6.2- CORRIDA na distância aproximada de 10.000 (dez mil) metros denominada **CORRIDA 10K**.

6.3- CAMINHADA na distância aproximada de 3.000 (três mil) metros denominada **CAMINHADA**.

REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

7- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO** e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **PROVA**.

8- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade por sua segurança pessoal bem como por acidente decorrentes de sua participação, isentando o **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** de obrigação de realizar apólice de seguro.

8.1- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido, porém, **tratar-se de uma CORTESIA** não sendo de obrigatoriedade a **ORGANIZAÇÃO** realizar essa apólice.

9- Ao se inscrever e participar da **PROVA**, o **ATLETA** cede ao **REALIZADOR**, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.1- É expressamente proibido que TERCEIROS, principalmente sites que comercializam fotos de corridas de rua, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do **REALIZADOR**, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

9.1.1- Em caso de não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por foto comercializada.

10- Haverá para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto

de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.1- O **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **ATLETA** venha a ter durante ou após a **PROVA**.

10.2- O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11- A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes, como Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

12- Haverá banheiros químicos à disposição dos **ATLETAS** na área de concentração e largada do evento.

13- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos guarda-volumes.

13.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que não sejam deixados **VALORES** no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

13.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um **SERVIÇO DE CORTESIA DA ORGANIZAÇÃO**.

13.3- Sugere a **ORGANIZAÇÃO** que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o **ATLETA** os utilize após a **PROVA**.

13.4- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

13.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da **PROVA**.

13.6- Caso o pertence não seja retirado, o mesmo ficará em poder da **ORGANIZAÇÃO**, e sua retirada deverá ser solicitada pelo atleta através do e-mail contato@adrenarun.com.br

14- Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES**, **APOIADORES** e **REALIZADOR** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** na **PROVA**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação na **PROVA**.

15- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

16- Os acessos a área de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pulsar as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

17- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA**, bem como seus **PATROCINADORES**, **APOIADORES** E **REALIZADOR**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por **ATLETAS** inscritos na **PROVA**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

18- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita por escrito à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no SITE OFICIAL DO EVENTO: (www.adrenarun.com.br)

19- Poderá a **ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR**, suspender a **PROVA** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

20- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que por omissão deixe de comunicar a **ORGANIZAÇÃO** com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta **PROVA**.

21- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua **FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA**, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

22- O **ATLETA** assume que participa desta **PROVA** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO**, **PATROCINADORES** E **REALIZADOR**, em seu nome e de seus sucessores.

23- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES / REEMBOLSOS

24- O **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso no prazo máximo de 7 (sete) dias após realizar a sua inscrição através do e-mail [contato@adrenarun.com.br](mailto: contato@adrenarun.com.br)

24.1- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES.

24.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo **REALIZADOR** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

24.2- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos **SITES DE INSCRIÇÕES** mais o custo dos KIT's PRÉ-PROVA e PÓS PROVA no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

24.2.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo **REALIZADOR** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

25- Em caso de **ALTERAÇÃO DE DATA ou LOCAL** da **PROVA** e o **ATLETA** não possa participar na nova data, o **ATLETA** poderá solicitar o reembolso pelo e-mail contato@adrenarun.com.br

25.1- Os pedidos de reembolso realizados por canais que não seja o descrito na cláusula 25 não tem valor legal.

26- O reembolso solicitado conforme cláusula 25.1, será efetuado **INTEGRALMENTE**, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em **até 15 dias após a realização da PROVA NA NOVA DATA**.

27- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo **ATLETA INSCRITO**, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o **ATLETA INSCRITO** não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.

NÚMERO DE PEITO

28- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

28.1- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

29- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de LARGADA previstos neste REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

30- A **ORGANIZAÇÃO** enviará aos **ATLETAS** sempre que entender necessário, mensagens via WhatsApp com informações sobre o andamento dos preparativos para a **PROVA**, sendo que a última mensagem será enviado com 3 (três) dias de antecedência da **PROVA**.

31- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

32- Sempre que houver alteração desse REGULAMENTO, a **ORGANIZAÇÃO** o publicará na íntegra no site oficial da **PROVA**: www.adrenarun.com.br

32.1- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** concorda com a cláusula 32 isentando a **ORGANIZAÇÃO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o **ATLETA** entenda ter a seu favor.

33- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a **ORGANIZAÇÃO**, **PATROCINADORES**, **APOIADORES**, **REALIZADOR E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

34- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 26 de Abril de 2026 somente para os **ATLETAS** inscritos oficialmente na **PROVA** que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO.

35- O tempo previsto de duração da prova é de 2 (duas) horas.

36- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

37- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

38- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO** bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

39- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

40- A participação do **ATLETA** na **PROVA** é individual.

41- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a **PROVA**.

42- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA** reserva-se o direito de incluir na **PROVA** **ATLETAS** especialmente convidados.

KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

43- Ao se inscrever na **PROVA** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

44- O KIT PRÉ-PROVA de participação da **PROVA** que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 – Jardim Ondina – São Paulo – SP – Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 – e-mail: contato@uniacaosp.org.br

44.1- KIT PARTICIPAÇÃO

44.1.1- Número de peito

44.1.2- Chip de cronometragem

44.2- KIT COMPLETO

44.2.1- Número de peito

44.2.2- Chip de cronometragem

44.2.3- Camiseta

45- ENTREGA DE KIT'S

45.1- Os KIT's serão entregues nos dias **25 de Abril de 2026**, em LOCAL e HORÁRIO a ser informado em até no máximo o dia 10/03/2026.

45.1.1- Os KIT's poderão ser retirados por TERCEIROS desde que devidamente autorizado pelo ATLETA.

45.1.2- O TERCEIRO deverá apresentar declaração de próprio punho emitido pelo Inscrito e cópia do seu documento de identificação, que ficará em poder da organização.

KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

46- Após o **ATLETA** ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma **medalha de participação**, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

47- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** no momento da inscrição do **ATLETA**, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT PRÉ-PROVA.

47.1- Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma CORTESIA da **ORGANIZAÇÃO**, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.

48- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

49- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da **PROVA**.

INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

50- A idade mínima para inscrição e participação é de **16 anos, completos até a data de 26/04/2026.**

50.1- Menores de 16 anos, deverão entregar a organização no momento da retirada do seu KIT a autorização do responsável legal para participação na prova.

52- OS KIT'S SERÃO DIVIDIDOS EM DOIS TIPOS:

52.1- KIT PARTICIPAÇÃO- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO

52.2- KIT COMPLETO- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA

53- VALORES

53.1- PRIMEIRO LOTE

53.1.1- KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

53.1.2- KIT COMPLETO - R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

53.1.3- O primeiro lote estará disponível a partir de 10/02/2026 e encerrase quando esgotarem as vagas disponibilizadas.

53.2- SEGUNDO LOTE

53.2.1- KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

53.2.2- KIT COMPLETO - R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

53.3- ÚLTIMO LOTE

53.3.1- KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

53.3.2- KIT COMPLETO - R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

54- Serão considerados IDOSOS os atletas com 60 anos ou mais **completos até o dia 26/04/2026 e terão 50% de desconto em qualquer tipo de inscrição.**

55- As inscrições encerram-se em **20/04/2026** às 23h59

56- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com PIX, CARTÃO DE DÉBITO ou BOLETO BANCÁRIO a ser definido no momento da inscrição.

57- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo **ATLETA**.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 – Jardim Ondina – São Paulo – SP – Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 – e-mail: contato@uniacaosp.org.br

58- Os sites de Inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da PROVA e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do **REALIZADOR**.

59- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

60- No caso de pagamento por BOLETO, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.

61- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

62- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro **ATLETA** para participar da PROVA em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

63- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para **ATLETAS** que pertençam a **EMPRESAS, ACADEMIAS, EQUIPES, MORADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO e ATLETAS QUE JÁ PARTICIPEM DE ATIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO.**

64- Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela **ORGANIZAÇÃO** no site oficial do evento: www.adrenarun.com.br.

CORRIDA SOLIDÁRIA

65- Pede-se que os atletas doem 2 (dois) quilos de alimento não perecível, que será destinado ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE da PREFEITURA DE SÃO PAULO**.

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

66- Receberão TROFÉUS as 5 (cinco) primeiras colocadas na **CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO - 5K**

67- Receberão TROFÉUS as 5 (cinco) primeiras colocadas na **CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO - 10K**

68- Receberão TROFÉUS os 5 (cinco) primeiros colocadas na **CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO - 5K**

69- Receberão TROFÉUS os 5 (cinco) primeiros colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO – 10K

70- Receberão TROFÉUS as 3 (três) primeiras colocadas por FAIXA ETÁRIA – FEMININO 10K

71- Receberão TROFÉUS os 3 (três) primeiros colocados por FAIXA ETÁRIA – MASCULINO 10K

72- As FAIXAS ETÁRIA serão divididas de 5 em 5 anos a saber:

- 72.1-** de 16 a 20 anos
- 72.2-** de 21 a 25 anos
- 72.3-** de 26 a 30 anos
- 72.4-** de 31 a 35 anos
- 72.5-** de 36 a 40 anos
- 72.6-** de 41 a 45 anos
- 72.7-** de 46 a 50 anos
- 72.8-** de 51 a 55 anos
- 72.9-** de 56 a 60 anos
- 72.10-** de 61 a 65 anos
- 72.11-** de 66 a 70 anos
- 72.12-** de 71 a 75 anos
- 72.13-** de 76 a 80 anos
- 72.14-** acima de 80 anos

73- TODOS os atletas com mais de 76 anos, além da medalha de participação receberão um troféu, INCLUSIVE OS ATLETAS DO SEXO MASCULINO.

74- Haverá CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

75- A apuração do RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL será apurada levando em consideração o TEMPO LÍQUIDO de cada ATLETA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

76- Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a PROVA dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

77- Não haverá premiação em dinheiro.

78- As medalhas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia da PROVA.

79- Este regulamento foi atualizado em 17/02/2026 às 10h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

80- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

81- O WHATSAPP PARA CONTATO da **ORGANIZAÇÃO**: (11) 99363-5254, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto domingos e feriados).

82- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério ou conforme as necessidades da **PROVA** alterar este **REGULAMENTO**.

83- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada OFICIALMENTE no SITE OFICIAL DA PROVA: www.adrenarun.com.br

84- Qualquer outra forma de publicação e informação ao **ATLETA** será sempre de forma a tentar atingir a todos os **ATLETAS** que se inscreveram na **PROVA**, mas reiteramos que valerá sempre o **REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA**: www.adrenarun.com.br

85- As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pelo departamento jurídico da **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2026

MARCIO BORGES
DIRETOR GERAL